



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 085/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e Secretaria Municipal que envide esforços no sentido de construir na sede do município de Pedro Canário uma CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL.

Justificativa:

A indicação se justifica pela ausência de lugar público para tal fim, e também pelo fato de assistir as famílias enlutadas de alguma forma em um momento de grande pesar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Abril de 2017.


ANA KESIA SILVA SANTOS
Vereadora

